



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1250/2022-PL, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, por um período de dois anos a partir da data de assinatura, os seguintes membros:

Marcos Vinícius Oliveira de Assis (titular)

Marcos Antonio Schreiner (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 09/08/2022, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4783124** e o código CRC **BC9391BB**.